

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022  
PROCESSO Nº 1101142/2022**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 05/2022 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Adequação das Estradas Vicinais do Município de Nova Cruz/RN (Pavimentação em pedra poliédrica da estrada de acesso a Lagoa de Serra da Lapa), Contrato de Repasse 01081258-06/2021, SIAFI 923207/2021, SICONV 51976/2021, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 12.072.392/0001-83**. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, HOMOLOGO o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022 a **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA- CNPJ: 12.072.392/0001-83, com o valor total de R\$ 531.485,18 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Nova Cruz/RN, 17 de março de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240101/2019****APOSTILAMENTO N.º 01/2023****PROCESSO Nº 1110144/2017**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 240101/2019, firmado em 10 de fevereiro de 2023, com a empresa VALDECIA DA SILVA COSTA 59584076434, CNPJ: 13.901.564/0001-47; O presente Termo de Apostilamento objetiva a Alteração do Contrato, à modificação do valor do Contrato Nº 240101/2019 em decorrência de acréscimo em aproximadamente 26,93%, visando a atualização monetária pelo Índice IPCA-E durante o período de 2019 a 2022, totalizando R\$ 26.268,95 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de digitalização de documentos, com auditoria, organização e controle para arquivamento, com fornecimento de software e suporte, tudo em conformidade com a legislação vigente, para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, de acordo com as especificações constantes no processo e legislação vigente; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 10 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023; Fundamento Legal: Lei no 8.666/1993, no artigo 65, inciso II, "d", § 8º, APOSTILAMENTO Nº 01/2023, CONTRATO Nº 240101/2019; Unidade Orçamentária:03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação:2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função:122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO Natureza da Despesa:3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 20010000 - Recursos Ordinários Nova Cruz: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Jailson Floriano do Nascimento.

Nova Cruz/RN, 10 de fevereiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 115/2023 – GP**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO(UMC/INCRA)NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **JOSÉ AILTON PEREIRA**, mat. nº 991010, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** nesta Prefeitura, para Coordenar a Unidade Municipal de Cadastro no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Regional do INCRA, em 14 de março de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de março de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal